

RESOLUÇÃO Nº 046/2026 – CAP

Homologa Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6965/2026, tomada em sessão de 05 de maio de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto prestação de serviço pela CONTRATADA de apoio administrativo e financeiro para execução das atividades do Órgão Suplementar Setorial “Hospital de Clínicas Veterinárias Prof. Lauro Ribas Zimmer, habilitado CONTRATANTE por meio da Resolução nº 064/2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de maio de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP